



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO
MENSAL DE
CONTROLE
INTERNO

Maio de 2021



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de MAIO DE 2021.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

I – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores e Vereadores: 20 (dezenove);

Número de Servidores Efetivos: 06 (seis).

Número de Servidores comissionados: 5 (cinco).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco).

Total de Vereadores: 09 (nove)

1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de maio de 2021:

Trabalhando	Licenças e Afastamentos	Exonerados	Admitidos	Férias	Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros
18	*01	00	01**	00	***01

* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Lídia Marcon Alberton**, por 42 meses, a partir de 24.04.2019, conforme Portaria da Presidência Nº 31/2019, de 29.04.2019.

** Nomeação **Claudio Alves de Assis**, no cargo em comissão de Assessor da Mesa Diretora e Vereadores, conforme **Portaria Nº 19/2021**, de 10 de maio de 2021.

*** Atestado médico – **Pedro Bez Fontana Nandi**, Assessor Legislativo, a partir de 08 de abril por tempo indeterminado, sem previsão de alta.

2 – Despesas Liquidadas:

Vencimentos	Obrigações Patronais	IR na Fonte	Data de Pagto.
R\$ 104.439,32	R\$ 21.932,25	R\$ 9.947,32	30/06/2021

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos.
- **SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS:**
 - 1) **CARINA DE ARRUDA MAUER** – Auxiliar de Serviços Gerais, cedida através da Portaria Nº 356/2019, de 30.08.2019, pelo Executivo Municipal, por prazo indeterminado.

3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):

Repasse Duodécimo	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Percentual
--------------------------	------------	--	-------------------



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 301.644,82	R\$ 211.151,37	R\$ 104.439,32	34,70%
----------------	----------------	----------------	--------

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de MAIO está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional N° 25/2000.

4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal N° 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);

Mês	Receita C. Liq.	Despesas Liq.	Perc. RCL
MAIO 2021	R\$ 9.081.959,28	R\$ 126.371,57	1,39%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)

2021

DESCRIÇÃO	VALOR
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 6.362,72
PERCENTUAL APLICADO	25,13%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido.

6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)

2021

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Mês MAIO DE 2021	R\$ 9.081.959,28
Total folha Vereadores MAIO DE 2021	R\$ 70.336,79
Limite	R\$ 454.097,96
PERCENTUAL APLICADO	0,77%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido

7 - SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue em 28 de maio de 2021.

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo Nº	Modalidade	Nº	Valor	Empresa
08/2021	Dispensa	04	R\$ 993,32	Seguros SURA S/A

- O Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, referente ao mês em análise foi encerrado em 28 de maio de 2021.

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

2020

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2020 (média 12 meses)	R\$ 4.308.063,28
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS MAIO DE 2021	R\$ 140.627,08
PERCENTUAL APLICADO	3,43%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 07 de maio de 2021.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

B - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Empenhada	R\$ 131.237,01
Despesa Liquidada	R\$ 140.627,08
Despesa Paga	R\$ 141.017,08

DESPESAS CORRENTES	PREVISTA	REALIZADA
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 179.928,00	R\$ 126.371,57
Outras Despesas Correntes	R\$ 84.566,16	R\$ 14.255,51
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimento	R\$ 21.658,00	R\$ 0,00

C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:

Observação: Não houve movimentação no período.

D - CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Observações: Foi realizada revisão e manutenção no veículo, por contratação direta, no valor total de R\$ 3.653,00. O processo pode ser consultado na íntegra no Portal da Transparência da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÚNICO VEÍCULO DA CMSTI: RENAULT SYMBOL EXPRESSION - 1.6 | (CONTROLE MENSAL) - MAIO 2021

Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO	Data do último abastecimento	Quant. Litros abastecidos
5/5/2021	5/5/2021	JAQUELINE HEINZMANN	STI	ASSINATURA	85254	85263	9		
10/05/2021	13/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	MECANICA	85263	85277	14		
13/05/21	13/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	TROCA DE ÓLEO	85277	85281	4		
13/05/21	13/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	ORÇAMENTOS LAVADOR	85281	85287	6		
14/05/21	14/05/21	CARLOS LEITAO	STI	IDENTIFICAÇÃO PARA INDICAÇÃO	85287	85290	3		
17/05/21	17/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	ORÇAMENTOS BATERIA	85290	85299	9		
18/05/21	18/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	RECOLHIMENTO ORÇAMENTO POSTOS	85299	85306	7	5/18/2021	39.34
18/05/21	18/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	RECOLHIMENTO DE ORÇAMENTOS LAVADOR	85306	85310	4		
18/05/21	18/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	ABASTECIMENTO DE GASOLINA	85310	85312	2		
19/05/21	19/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	RECOLHIMENTO ORÇAMENTO BATERIA	85312	85319	7		
19/05/21	19/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	RECOLHIMENTO ORÇAMENTO LAVADOR	85319	85325	6		
19/05/21	19/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	RECOLHIMENTO ORÇAMENTO BATERIA	85325	85329	4		
19/05/21	19/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	AUTENTICAÇÃO	85329	85331	2		
20/05/21	20/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	MECANICA	85331	85333	2		
20/05/21	20/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	RECOLHIMENTO ORÇAMENTO BATERIA	85333	85339	6		
24/05/21	24/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	LAVADOR ORÇAMENTO	85339	85347	8		
25/05/21	25/05/21	CLAUDIO ASSIS	STI	LAVADOR ORÇAMENTO	85347	85352	5		
25/05/21	25/05/21	JAQUELINE HEINZMANN	STI	ASSINATURA	85352	85357	5		
27/05/21	27/05/21	CLAUDIO ASSIS	FOZ DO IGUAÇU	CAMPOCLINIC INFORMÁTICA	85357	85400	43		
TOTAL GERAL -->							146		

Outras informações acerca do veículo:

PLACA:	Última troca de óleo e filtro:	Informações sobre o seguro veicular: Veículo assegurado mediante Processo Licitatório nº 08/2021, na modalidade Dispensa por Justificativa nº 04/2021.	Ano de Fab/ Ano Mod.	Cor:	Combustível para utilização no veículo adquirido mediante "Justificativa p/ pagamento direto, pequeno valor"- Empenho nº 82/2020 Constante na íntegra no Portal da Transparência.
AVJ - 2379	Data da troca: 13/05/2021	Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs.	2011/2012	Prata	
Cód. Renavam: 00464851149	KM da troca: 85.262 km Próxima troca: 90.262 km	Data de vigência: Maio de 2021 à Maio de 2022 Número da Apólice: obs: Consta o Processo Licitatório na íntegra no site da CMSTI, em: Portal da Transparência.			

E – CONTROLE DE ADITIVOS

Observações: Não houve movimentação no período.

F – EMISSÃO DE CHEQUES

Observações: Não houve movimentação no período.

G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 31/05/2021: R\$ 810.567,62

IV – PATRIMÔNIO

Observações:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)
- A Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência nº 15/2021, realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/1993. (Inventário realizado no dia 16 de fevereiro de 2021, conforme Portaria da Presidência Nº 16/2021.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- Informamos ainda que foi realizada a regularização geral do Patrimônio constante no Sistema, bem como a depreciação dos bens, pela Comissão, no dia 17 de fevereiro de 2021, conforme Ata N° 02/2021.
- Durante a realização de Auditoria no setor de Patrimônio, verificou-se a ausência de reavaliação prévia dos bens para posterior depreciação, fato este que foi notificado devidamente a Diretoria Administrativa e a Diretoria Geral da Câmara, solicitando-se dessa forma a devida regularização.

V – DIVERSOS

A - Gestão de Compras e Almoxarifado:

- Foi informado a essa Controladoria, pela Sra. Jessica, responsável pelo controle de estoque, em resposta ao Memorando N° 13/2021, que o Sistema de Controle de Estoque precisou passar por readequação, devido a erros de lançamento e por isso precisou ser zerado o saldo existente para implantá-lo novamente. O procedimento descrito foi realizado em março do corrente ano. O referido Sistema de Controle passou a funcionar efetivamente apenas no mês de maio, devido a problemas na integração dos sistemas que impossibilitaram o lançamento dos produtos. Contudo no mês de maio apenas foi realizada a implantação de saldo de produtos do mercado, quais sejam, produtos alimentícios e de limpeza. Segundo a mesma, a implantação de saldo de materiais de papelaria está sendo realizada no mês de julho e será contabilizada no corrente mês.

B - Módulos do SIM-AM (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao mês de maio de 2021 foram encaminhados no dia 01 de junho de 2021:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE MAIO DE 2021

- **Memorando N° 08/2021, de 14 de maio de 2021**, a Senhora Jessica Vanessa Duarte Fernandes, com cópia a Senhora Jaqueline Heinzmann, Diretora Administrativa, encaminhando o Relatório de Auditoria realizado no setor de Protocolo, durante o mês de abril de 2021.

- **Memorando N° 09/2021, de 26 de maio de 2021**, ao Presidente da Câmara, com cópia aos demais membros da Mesa Diretora, encaminhando o relatório mensal do mês de abril de 2021.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais, contudo permanece a recomendação para a regularização das rotinas de estoque, o mais brevemente possível, considerando que já ocorreu a parametrização com os módulos de licitações e contabilidade.

Santa Terezinha de Itaipu, 07 de julho de 2021.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Conrole Interno